



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 155/1986

PROMOVE O ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DO QUADRO II - PODER LEGISLATIVO, NA FORMA ESTABELECIDA NA LEI Nº 11.266, DE 18.12.1986.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso 16, nº II (Regimento Interno) da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE promover o enquadramento dos funcionários na forma estabelecida no diploma legal acima citado:

Art. 1º - Os cargos de Engenheiro passam a ter a seguinte estrutura:

ENGENHEIRO ANS-07

Antônio Luciano de Lima Guimarães

ENGENHEIRO ANS-06

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior

ENGENHEIRO ANS-05

Lise Maria Novais Eleutério

Suely Bezerra Castro

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 23 de dezembro de 1986.

Francisco Castelo de Castro - Presidente

Francisco Fonseca Coelho - 1º Vice-Presidente

Etevaldo Nogueira Lima - 2º Vice-Presidente

Raimundo Bezerra - 1º Secretário

ErasmO Rodvalho de Alencar - 2º Secretário

Antônio Tavares - 3º Secretário

Vicente Antenor Ferreira Gomes - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
29/12/1986.